



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1065**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2019**

## GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 024/2019

**Ref.:** contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto técnico de prevenção de incêndio e pânico da Escola em construção "12 salas" inclusive aprovação junto ao Corpo de Bombeiro.

**Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 024/2019 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 024/2019 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).**

**Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:**

06.001.12.361.0017.2016- 3.3.90.39.00.00 - 1000  
06.001.12.361.0017.2016- 3.3.90.39.00.00 - 104  
06.001.12.361.0017.2019- 3.3.90.39.00.00 - 1000  
06.001.12.361.0017.2019- 3.3.90.39.00.00 - 104  
06.003.12.365.0017.2022- 3.3.90.39.00.00 - 1000  
06.003.12.365.0017.2022- 3.3.90.39.00.00 - 104

**Em favor da empresa:** RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.085.306/0001-74, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Getulina nº 574, casa Fundos, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná.

E PUBLIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2019.**

\_\_\_\_\_  
Jose Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 025/2019

**Ref.:** Contratação de empresa para elaboração de projetos, com foco na atualização do PMGRH - Plano de Gestão de Recursos Hídricos.

**Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 025/2019 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 025/2019 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1065**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2019**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

**12.001.18.541.0029.2064.3.3.90.39.00.00 - 1000**

Em favor da empresa: BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.324.237/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Juvenal Pietraroia nº 528, sala 01, Jardim Columbia D Londrina – Paraná, CEP: 86.057-080.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2019.

---

Jose Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 026/2019

Ref.: Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico de uma usina de geração de energia elétrica, através de placas fotovoltaicas.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 026/2019 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 026/2019 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

**08.002.15.452.0025.2026- 3.3.90.39.00.00 - 507**

Em favor da empresa: ODAIR JOSE DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.123.693/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Agenor Pereira Vidal nº 40 B João Pronko, CEP: 84.935-000, na cidade de Tomazina – Paraná.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

---

Jose Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1065**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2019**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº26/2019**

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de servidores públicos municipais, através de Concurso Público, para comporem o quadro de pessoal **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº001/2017, de 31/10/2017.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Rubia Angélica Krensiglova	007.420.6123	Psicólogo, 40 horas semanais.

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

**Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.**

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII-Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. (19/11/2019).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BELINO SILVA ROCHA**  
DIRETOR DE RH